



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 160

Membro: ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO

Ofício: 48º

Portaria de plantão: [PRR2 216/2018](#)

Início: 01/08/2018

Fim: 08/08/2018

Dias: 02

GOZO

Início: 02/07/2019

Fim: 03/07/2019

Dias: 02

Único: PRR2ª-00029553/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

M P F
Ministério Público Federal